

desempenho do candidato nos itens abaixo, os quais serão valorados da seguinte forma:

- a) Intelegibilidade da grava (letra legível) – (até 0,5 ponto);
- b) Ortografia – (até 0,5 ponto);
- c) Sequência e concatenação das ideias (Introdução, desenvolvimento e conclusão) – (até 1 ponto);
- d) Habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível – (até 1 ponto);
- e) Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, com abrangência e profundidade) – (até 6 pontos);
- f) Capacidade de síntese e objetividade – (até 1 ponto).

Obs.: Os candidatos terão um prazo máximo de uma hora para consulta bibliográfica, em material bibliográfico previamente separado e trazido para o local das provas pelo candidato. Transcritado este prazo, a banca examinadora rubricará as folhas do roteiro realizado pelos candidatos e, na sequência, terão um prazo máximo de três horas para realização e entrega da prova, sem consulta.

3.3. Prova didática, de caráter classificatório (Peso 2)

3.3.1. A prova será pública e constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência, conforme Programa do Concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido concurso, sendo que os critérios de avaliação com as respectivas pontuações serão:

- a) Domínio teórico e conceitual do assunto - (até 2,0 pontos);
- b) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula - (até 2,0 pontos);
- c) Clarezza expositiva, Postura e Voz - (até 1,0 ponto);
- d) Uso adequado dos recursos didáticos utilizados - (até 1,0 ponto);

3.3.2. Adequação do tema para a graduação – (até 2,0 pontos);

3.3.3. Adequação da bibliografia utilizada – (até 2,0 pontos);

3.3.4. Análise de Currículum Lattes, de caráter classificatório (Peso 1)

3.3.4.1. Na análise do Currículo Lattes, quando serão analisadas as atividades de formação, didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso, deverão ser obedecidos aos critérios abaixo:

Titulação – até 40%:

1. Mestrado – (até 4 pontos);

2. Doutorado – (até 6 pontos);

Formação acadêmica – até 40%;

1. Orientações elou Coorientações (Concluídas elou em andamento) – (até 0,5 ponto);

- Iniciação Científica elou trabalho de conclusão de curso;

- Dissertação de Mestrado elou Tese de Doutorado;

2. Publicações – (até 4,5 pontos);

- Artigo Técnico-científico em periódico nacional elou internacional;

Trabalho completo elou resumo expandido em anais de reuniões científicas nacionais ou internacionais;

Resumo em anais de reunião científica nacional elou internacional;

- Resumo técnico-científico em boletim técnico elou revista técnica elou jornal de notícias;

3. Apresentação de trabalho em reunião científica nacional elou internacional – (até 2,5 pontos);

4. Participação em eventos científicos (congressos e similares) – (até 2,5 pontos);

Experiência profissional – até 20%:

1. Ensino médio – (até 1 ponto);

2. Ensino de graduação – (até 2 pontos);

3. Pós-Graduação: stricto-senso – (até 0,5 ponto);

4. Cursos ministrados: Extensão, Aperfeiçoamento e Especialização – (até 1,5 pontos);

5. Curso de curta duração – (até 2 pontos);

6. Atividades de monitoria na graduação/estágio docência – (até 3 pontos);

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por 06 (seis) meses, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

• maior média na Prova Didática;

• maior média na Prova Escrita;

• maior titulação;

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

1- contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

2- o resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE;

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 01 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoesunesp.br>.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetuará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento oficial com foto.

13.5. A validade desse concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento de valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoesunesp.br, referente ao presente concurso.

13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omission e/ou informações prestadas no ato da inscrição.

13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dos documentos que aprovaram e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser inelidível, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em quaisquer das suas fases.

(Proc. 983/2022-CISA).

PROGRAMA

1. Funções contínuas em um intervalo;

2. Funções deriváveis em um intervalo;

3. Aplicações da derivada;

4. Funções reais de várias variáveis: Derivadas parciais e diferenciabilidade;

5. Derivada direcional e vetor gradiente;

6. Máximos e mínimos: Método dos Multiplicadores de Lagrange;

7. Mudança de variáveis na integral dupla e na integral tripla;

8. Integrais de linha e o Teorema de Green;

9. Campos vetoriais conservativos no plano;

10. Integrais de superfície e os Teoremas de Stokes.

BIBLIOGRAFIA

GUDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: LTC,

2001, v. 1.

GUDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: LTC,

2001, v. 2.

PINTO, Diomara; MORGADO, Maria Cândida Ferreira. Cálculo I: diferencial e integral de funções de várias variáveis. 3. ed, Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2009.

THOMAS, G. B.; WEIR, M.; HASS, J. Calculo. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013, v. 2.

THOMAS G., B.; WEIR, M.; HASS, J. Calculo. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014, v. 2.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Retificação do DO de 4-8-2022

No Edital 301/2022-FCAV – Convocação para as Provas ... leia-se: ... KATHLEEN FERNANDES BRAZ – RG: 64.838,140-7 e não constou.

Proc. 11117/2022-FCAV

EDITAL 306/2022-FCAV – Resultado Final

A Vice-Diretora no exercício da função de Diretor da FCAV

- Campus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho,

junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, na disciplina Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, objeto do Edital nº 264/2022- DITAS – IB/CLP, realizado no período de 10 e 11-8-2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:

NOME – RG – MÉDIA GERAL – CLASSIFICAÇÃO

ANTONIO FERNANDO BARIANI JUNIOR - 27.370,750-4

8,17 - 1º

Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 1)- Nota da Prova Escrita (Peso 1) - Média

Prof. Dr. Antônio Augusto Araújo Valadão - 9,00 - 7,00 - 8,50

Prof. Dra. Paola Castro Moraes - 9,00 - 7,00 - 8,50

Prof. Dr. Luís Gustavo Gosien Gonçalves Dias - 9,00 - 7,00 - 8,50

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

Proc. 11612/2022-FCAV.

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 59/2022 – DTAd – IB/CLP – Resultado e Classificação

A Diretora Técnica Administrativa Substituta do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais, na disciplina Geoprocessamento, objeto do Edital nº 44/2022 – DITAS – IB/CLP, realizado no período de 10 a 11/8/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

ANTONIO FERNANDO BARIANI JUNIOR - 27.370,750-4

8,17 - 1º

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,97

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

Prof. Dra. Débora Martins de Freitas: 2,28 / 5,20 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 2,50 / 5,00 / 7,20 / 4,93

Prof. Dr. Milton Costa Lima Neto: 5,00 / 5,00 / 7,20 / 5,55

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

P2022-2630-ADT2LG64A - RG 280419764 - Média Final

5,15

Examinador - Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Títulos (peso 1) / Média

</